



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 17

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 4 DE FEVEREIRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 71, da Constituição Federal, promulgo a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1961

Aprova o Tratado que estabelece uma zona de livre comércio, firmado pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai (Tratado de Montevideu).

Art. 1º. É aprovado o Tratado que estabelece uma zona de livre comércio e institui a Associação Latino-Americana de Livre Comércio

(Tratado de Montevideu), firmado a 18 de fevereiro de 1960, em Montevideu, pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

Art. 2º. É o Poder Executivo autorizado a efetuar, junto ao Governo da República Oriental do Uruguai o depósito do respectivo instrumento de ratificação nos termos do artigo 56 do Tratado, revogando-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 3 de fevereiro de 1961. — Senador Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário: Senador Gilberto

4º Secretário: Senador Novaes

Marinho.

Filho.

1º Suplente: Senador Mathias

Olympio.

2º Suplente: Senador Heribaldo

Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)

Vice-Líderes

Victorino Freire (P.S.D.)

Lima Teixeira (P.T.B.)

Lobão da Silveira (P.S.D.)

Paulo Fender (P.T.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).

Vice-Líderes:

Rui Palmeira (UDN)

Afonso Arinos (UDN)

Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares

Vice-líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo

Vice-líderes: Vivaldo Lima — Saulo Ramos e Arlindo Rodrigues.

SENADO FEDERAL

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atilio Vivacqua.

Vice-Líder: Mendonça Clark

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente

Cunha Mello

Freitas Cavalcanti

Gilberto Marinho

Novaes Filho

Mathias Olympio

Heribaldo Vieira.

Secretário: Evandro Mendes Viana

Diretor Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente

Daniel Krieger — Vice-Presidente

Menezes Pimentel

Silvestre Pericles

Jefferson de Aguiar

Ruy Carneiro

Caetano de Castro

Argemiro de Figueiredo

Rui Palmeira

Milton Campos

Atilio Vivacqua

SUPLENTE

PSD:

1º Gaspar Veloso.

2º Jarbas Maranhão

1º Francisco Gaiotto

1º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira

2º Barros Carvalho

3º Lima Teixeira

UDN:

1º Afonso Arinos

2º João Arruda

3º João Villasboas

Secretária: Maria do Carmo Rondon

Ribeiro Saraiva Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30

horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente

Fernandes Fávora — Vice-Presidente

Alcides Guimarães

Lobão da Silveira

Lima Teixeira

Leônidas Melo

Guido Mondim

Joaquim Parente

Sergio Marinho

SUPLENTE

PSD:

1º Eugênio Barros

2º Jefferson de Aguiar

3º Mendonça Clark (do PTB)

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo

2º Fausto Cabral

3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes

2º Fernando Corrêa

3º Irineu Bornhausen

Secretária: Romilda Duarte, Oficial

Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30

horas.

(*) Substituído temporariamente pelo

Sr. Antonio Baltar

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente

Jarbas Maranhão

Barros Carvalho — Presidente (li-

Paulo Belandres

enciadado)

Saulo Ramos

Reginaldo Fernandes

Mom de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Lobão da Silveira

2º Sebastião Archer

PTB:

1º Lima Teixeira

2º Leônidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos

2º Milton Campos

PL:

Secretária: Olza José Muniz de Mel-

lo, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quarta-feiras, às 16 ho-

ras.

Comissão de Finanças

TITULARES

Ari Viana

Gaspar Veloso — Presidente

Vivaldo Lima — Vice-Presidente

Francisco Gaiotto

Victorino Freire

Vago

Jorge Maynard

Caetano de Castro

Barros Carvalho

Saulo Ramos

Fernandes Fávora

Daniel Krieger

Irineu Bornhausen

Fernando Corrêa

Dix-Huit Rosado

Mom de Sá

(*) Substituído temporariamente.

SUPLENTE

PSD:

- 1º Menezes Pimentel
- 2º Jefferson de Aguiar
- 3º Ruy Carneiro
- 4º Jarbas Maranhão
- 5º Gabriel Barros
- 6º Silvestre Pereira

PTB:

- 1º Nelson Maculan
- 2º Antônio Calazans
- 3º João Antônio Baitar (6760)
- 4º João Arruda
- 5º Lima Teixeira

UDN:

- 1º Milton Campos
- 2º Paulo Calazans
- 3º Rui Palmeira
- 4º Coimbra Bueno
- 5º João Arruda

PL:

- Vago
- Secretaria: Renato Chermont. Oficial Legislativo
- Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

- Lima Teixeira — Presidente
- Ruy Carneiro — Vice-Presidente
- ... (vaga)
- Menezes Pimentel
- Caetano de Castro
- Paulo Bender
- Jrueu Burhausen
- João Arruda

SUPLENTE

- PSD:
- 1º Ari Viana
 - 2º Francisco Gallotti
 - 3º Sebastião Archer

PTB:

- 3º Miguel Couto
- 1º Lourival Fontes
- 2º Vivaldo Lima
- 1º Dix-Huit Rosado
- 2º Paulo Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão de Redação

TITULARES

- Argemiro de Figueiredo — Presidente
- Sebastião Archer — Vice-Presidente
- Ari Viana

UDN:

- Afonso Arinos
- Padre Calazans
- Fausto Cabral

SUPLENTE

- PSD:
- 1º Menezes Pimentel
 - 2º Ruy Carneiro

PTB:

- Lourival Fontes

UDN:

- 2º Daniel Krieger
 - 3º Joaquim Parente
- Secretaria: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

- Afonso Arinos — Presidente
- Benedito Valadares — Vice-Presidente
- Gaspar Velloso

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Paulo Fernandes

Lourival Fontes

Miguel Couto

Vivaldo Lima

Rui Palmeira

Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

- 1º Menezes Pimentel
- 2º Jefferson de Aguiar
- 3º Lúcio da Silveira

PTB:

- 1º Argemiro de Figueiredo
- 2º Fausto Cabral
- 3º Vago

UDN:

- 1º Milton Campos
- 2º João Arruda

Secretário: João Batista Castejon

PL:

Branco, Oficial Legislativo.

Reunião: Quartas-feiras, 16,30 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

- Reginaldo Fernandes — Presidente
- Alô Guimarães — Vice-Presidente
- Pedro Ludovico
- Miguel Couto
- Paulo Bender

SUPLENTE

PSD:

- 1º Nelson de Melo
- 2º Eugênio Barros

PTB:

- 1º Vivaldo Lima
- 2º Saulo Ramos

UDN:

- Fernando Corrêa
- Sergio Marinho

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues — Oficial Legislativo

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

- Jefferson de Aguiar — Presidente
- Caetano de Castro — Vice-Presidente
- Pedro Ludovico
- Jarbas Maranhão
- Alindo Rodrigues

SUPLENTE

PSD:

- 1º Francisco Gallotti
- 2º Ruy Carneiro
- 3º Vago

PTB:

- 1º Saulo Ramos
- 2º Lima Teixeira

UDN:

- 1º Fernandes Távora
- 2º Dix-Huit Rosado

Secretaria: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Daniel Krieger — Presidente
- Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
- Ari Viana
- Caetano de Castro
- Nelson Maculan
- Joaquim Parente
- Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

- 1º Ruy Carneiro
- 2º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

- 1º Leonidas Melo
- 2º Guido Mondim

UDN:

- 1º Coir — Bueno
- 2º Padre Calazans

PL:

- Vago
- Secretaria: Ivalina Cruz Alves
- Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

- Francisco Gallotti — Presidente
- Joaquim Parente — Vice-Presidente
- Eugênio Barros
- Nelson Maculan
- Coimbra Bueno

SUPLENTE

PSD:

- 1º Ari Viana
- 2º Vitorino Freire

PTB:

- Barros Carvalho

UDN:

- 1º Sergio Marinho
- 2º João Arruda

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

- Reginaldo Fernandes — Presidente
- Ruy Carneiro — Vice-Presidente
- Francisco Gallotti
- Alindo Rodrigues
- Jorge Maynard
- Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

- Benedito Valadares — Presidente
- Lima Teixeira
- ... (vaga)
- Jorge Maynard
- Atílio Vivacqua
- Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

- Colmbra Bueno — Presidente
- Paulo Fernandes — Vice-Presidente
- Atílio Vivacqua
- ... (vaga de Sen. Lima Guimarães)
- Lino de Matos
- Secretaria: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

- Lima Teixeira — Presidente
- Fernandes Távora — Vice-Presidente
- Francisco Gallotti
- Gilberto Marinho
- Gaspar Velloso
- Mourão Vieira
- Guido Mondim
- Colmbra Bueno
- Atílio Vivacqua
- Secretaria: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Finanças

REUNIAO, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1961

Extraordinária

As dez horas e vinte minutos, sob a presidência do Sr. Gaspar Veloso, presentes os Srs. Ary Vianna, Daniel Krieger, Mem de Sá, Saulo Ramos e Irineu Bornhausen, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Srs. Vivaldo Lima, Francisco Gallotti, Vitorino Freire, Jorge Maynard, Calado de Castro, Fernando Corrêa e Dix-Huit Rosado. Comparecem mais os Srs. Silvestre Péricles, Menezes Pimentel e Nelson Maculan. É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Usa da palavra o Sr. Presidente que avoca, com parecer favorável, aprovado, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1961, que aprova o Tratado que estabelece uma zona de Livre Comércio, firmado pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai. (Tratado de Montevideu).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 26ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 1961

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vitorino Freire — Sebastião Archer — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Ruy Carneiro — Nogueira Filho — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Ary Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Milton Campos — Lino de Matos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Filinto Muller — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim (36).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 4.º Secretário — servindo de 2.º — lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 3.º Secretário — servindo de 2.º — lê a ata da sessão

EXPEDIENTE

Mensagem:

Do Sr. Presidente da República n.º 44, do corrente ano, acusando o recebimento da de n.º SP/13, de 2 de fevereiro corrente.

Mensagem n. 45, de 1961

(N.º de ordem da Presidência: 92) Excelentíssimo senhor Presidente do Senado Federal:

Pretendendo reexaminar a escolha de Membro do Conselho Nacional de

Economia, solicito a Vossa Excelência tornar sem efeito a Mensagem n.º 31, de 16 de janeiro último, em que foi submetido à aprovação do Egrégio Senado Federal o nome do Dr. Vicente de Paulo Galliez.

Brasília, em 2 de fevereiro de 1961 — Jânio Quadros.

A Comissão de Economia

Parecer n. 57, de 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1961.

Relator: Sr. Menezes Pimentel.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1961 (n.º 57 — 1960, na Câmara), de origem da Câmara dos Deputados, tendo sido incluído o México, excluindo, por engano, no texto do projeto remetido ao Senado pela Câmara.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1961. — Sebastião Archer, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Daniel Krieger.

ANEXO AO PARECER N. 57, DE 1961

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1961.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 71, da Constituição Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º .. 1961

Aprova o Tratado que estabelece uma zona de livre comércio, firmado pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai (Tratado de Montevideu).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o Tratado que estabelece uma zona livre de comércio e institui a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (Tratado de Montevideu), firmado a 18 de fevereiro de 1960, em Montevideu, pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

Art. 2.º E' o Poder Executivo autorizado a efetuar junto ao Governo da República Oriental do Uruguai o depósito do respectivo instrumento de ratificação, nos termos do artigo 56 do Tratado, revogando-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa projeto de lei apresentado pelo Sr. Jefferson de Aguiar, que vai ser lido.

E' lido e apoiado o seguinte

Projeto de Lei do Senado n. 2, de 1961

Concede isenção de imposto

Art. 1.º Ficam isentas do pagamento do imposto previsto no decreto-lei 154, de 25 de novembro de 1947, alterado pela Lei 3.470, de 28 de novembro de 1951, e de acordo com o regulamento a que se refere o decreto número 47.373, de 7 de dezembro de 1959, art. 92, parágrafo 4.º, as vendas de imóveis rurais de valor até Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Regulamento a que se refere o decreto 47.373 fixou em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) o teto do valor das propriedades rurais, que teriam isenção do pagamento do imposto de lucro

imobiliário (art. 92, parágrafo 4.º, alínea a), fazendo remissão às leis 3.470 (art. 79) e ao decreto-lei 154 (artigo 24 parágrafo único).

O projeto apresentado eleva esse teto de valor até Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), porque nos lucros apurados nessas alienações não se justifica a incidência do imposto de 15%, que, muita vez, impede e prejudica a transação da propriedade imobiliária rural, em detrimento do interesse coletivo.

Em inúmeros casos, a venda da pequena propriedade possibilita sua melhor exploração, por motivos óbvios, inclusive os que resultam do desinteresse pessoal do anterior proprietário.

Ademais, o aviltamento da moeda e a valorização crescente da propriedade imobiliária inócu e inaplicável a disposição vigente.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 1961. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto vai às Comissões de Justiça e Economia e Finanças.

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIRMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois da posse dos deitos ocupo, pela primeira vez, esta tribuna e quero, na oportunidade, congratular-me com S. Excia. o Sr. Presidente da República, Dr. Jânio da Silva Quadros, pela sua posse, escolha do seu Ministério, e com o povo brasileiro.

Volto hoje, Sr. Presidente, a focalizar assunto por mim tantas vezes debatido, em atendimento a reclamos dos pescadores brasileiros dos mais longínquos recantos de nossa pátria, daquelas colônias de pesca disseminadas no Vale do Amazonas, no Nordeste brasileiro e nos Estados do Sul.

Sr. Presidente, este é um problema que venho, como representante do povo, debatendo em todas as assembleias onde tive oportunidade de comparecer, quer na Assembleia Legislativa, quer na Câmara dos Deputados e no Senado da República. Ultimamente nos jornais como "O Corréio da Manhã", "O Jornal do Brasil", "O Diário Carioca" o "Diário de Notícias", "O Estado de S. Paulo", "A Fôlha de S. Paulo", a "Tribuna de Santos" e no "Diário de Pernambuco", lêem-se comentários em torno das falhas, dos desacertos e as sugestões para o soergimento da indústria pesqueira nacional e principalmente o atendimento ao desajuste sócio-econômico dos pescadores brasileiros.

Criamos no Senado, por iniciativa do Senador Nelson Maculan, uma comissão técnica de agricultura, caça e pesca.

Durante a última campanha presidencial que empolgou o povo brasileiro, nessa atitude revolucionária das oposições que elegeram Jânio Quadros a Presidente da República, podemos observar que esse candidato, durante a sua campanha, depois de ter recebido grande manifestação dos pescadores santistas, com representações de vários Estados da orla marítima, Sua Excia., em todas as Estados, dirigiu uma palavra de esperança, de fé e de

apoio a essa comunidade de trabalhadores, a mais abandonada e a mais esquecida desta nação. Até mesmo Sua Excia., quando respondia ao manifesto que lhe foi dirigido pelos pescadores... assumiu compromisso solene, em que tudo indica que os pescadores brasileiros, no evento da sua administração, não mais serão relegados ao esquecimento do poder público.

Pediam e pedem os pescadores que se constitua um órgão único controlador da pesca em todo o País; a renovação da atual legislação da pesca; a não intervenção política, nos domínios da pesca; o entrosamento das autoridades federais, estaduais e municipais para a solução dos problemas pesqueiros; o planejamento integral da pesca em todo o litoral brasileiro; o estabelecimento de um plano piloto para adoção de providências relativas à pesca, que atenda a todos os problemas nacionais; e o funcionamento satisfatório de frigoríficos, estocagem e distribuição do pescado.

Respondeu, o então candidato, com essas palavras que encontraram profunda ressonância no lar e no coração dos pescadores:

"Assumo o solene compromisso de atender com lealdade e firmeza as justas reivindicações dos pescadores brasileiros".

Sr. Presidente, as mensagens que me chegam de todo o litoral brasileiro trazem-me à tribuna para, em nome dos pescadores e seus familiares, lembrar ao Sr. Presidente da República bem como pedir a atenção do Senhor Ministro da Agricultura, Dr. Romero Cabral Costa, para o problema da pesca.

Sr. Presidente, quando no último discurso que pronunciei nesta Casa o Senador Antônio Baltar critica, em aparte, o atraso da indústria pesqueira em nossa pátria, em pleno século XX e lembrou, na ocasião, que um predestinado francês, filho de pescador, o Padre Lebre, percorrendo as comunidades pesqueiras do litoral francês, organizando cooperativas conseguiu soerguer a indústria pesqueira daquela nação, dando verdadeiro amparo aos pescadores da França, para torná-la, hoje, uma das grandes potências internacionais do pescado.

Dizia eu naquela ocasião, em face do pronunciamento do então candidato, Dr. Jânio Quadros, de atender com lealdade e firmeza as reivindicações dos pescadores, que ele seria em nossa pátria um predestinado como o Padre Joseph Louis Lebre.

Eleito Presidente da República haveria de dar solução ao problema da nossa indústria pesqueira arcaica e obsoleta e, principalmente, levar o amparo, no mais amplo sentido previdenciário, aos pescadores brasileiros.

Sr. Presidente, como povo e como raça assistimos, nos últimos dias, acontecimentos que merecem nossa meditação.

O Brasil com a administração do Presidente Juscelino Kubitschek deu um grande passo na senda do progresso em busca de nova realidade cultural, social, política e econômica.

O seu substituto, experimentado administrador que nos vem de São Paulo, Dr. Jânio Quadros, através da sua administração que será fecunda desmentirá no futuro a afirmativa sociológica de que as grandes civilizações surgem nos climas frios. Apesar do sol dos trópicos, estamos construindo uma civilização na maior nação latina da terra que surpreenderá o mundo. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Péricles.

O SR. SILVESTRE PERICLES:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, nobres Srs. Senadores. Demorai-me um pouco na tribuna do Senado, porque pretendo entender-me oportunamente após a leitura de artigo publicado na nossa imprensa onde há uma crítica à minha pessoa. Segundo fui informado, no jornal "A Noite".

Não se trata propriamente de mim, mas de um homem público com deveres para com o povo.

No "Diário de Notícias" de 24 de janeiro último, há uma nota de um jornalista chamado Hélio Fernandes. Trata-se de um cidadão que, há pouco tempo, teve um incidente com o Deputado Ari Pitombo.

São dois cidadãos de linhagem diferente da minha. Tenho outra origem, outra formação e outra atuação na vida pública.

Não me confundo com Hélio Fernandes.

"O último ato irresponsável do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, conforme consta do jornal "Diário de Notícias", é a nomeação do Sr. Ismar de Góis Monteiro para a presidência da Cia. Siderúrgica Nacional".

Continua o articulista:

"O Presidente da República não hesitou em nomear para essa importantíssima companhia um leigo completo em siderurgia, pois foi esta a condição exigida pelo Sr. Silvestre Pericles de Góis Monteiro, irmão do Sr. Ismar, para abrir vaga para o senhor João Kubitschek no Tribunal de Contas".

Ora, Sr. Presidente, isso é uma mentira desavada. Eu nunca tive tanta força com os Presidentes da República do Brasil; nem mesmo com o saudoso Presidente Getúlio Vargas, por quem arrisquei, várias vezes, minha vida. Como a teria; com o último Presidente, o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira? Não, tenho essa força, confesso. O que se diz aqui, neste artigo, é uma mentira.

O primeiro dever da imprensa é dizer a verdade. Não se pode compreender imprensa que desconhece esse princípio eterno. Para doutrinar, para informar, para esclarecer o público, a imprensa tem que ser verdadeira. Esta aqui, como disse, é mentirosa, no artigo que estou lendo.

O Sr. Ismar de Góis Monteiro tem o curso da Escola Militar, que é uma Academia, e também é formado pela Escola Técnica do Exército que é também uma Academia de inteira responsabilidade no nosso país. É um General do Exército, engenheiro especializado, e seu nome não pode estar na boca de um jornalista, chamado Hélio Fernandes e de outros pândegos que se dizem jornalistas no Brasil.

É preciso que se saiba que o senhor Ismar de Góis Monteiro é técnico, competente; não é um ignorante. A nomeação dele é lá por conta do Senhor Presidente da República. Não tenho nada a ver com isso. Fico satisfeito, porque se trata de um irmão que, outrora, andou de tricas comigo, mas reconheceu que eu estava certo, que os políticos de Alagoas são verdadeiros canalhas. Canalhas com todas as letras, e que têm abusado do Estado, a começar pelo Sr. Arnon de Melo, um dos maiores ladrões deste País — ladrão com "L" grande.

Prossegue o jornalista:

"Quer dizer: para o Sr. Juscelino premiar um primo, o Sr. Silvestre exigiu, também, um prêmio para o irmão".

Não exige prêmio algum. Se o Presidente Juscelino Kubitschek de Oli-

veira quis nomear seu parente, isto é por conta dele. Ao Senado cumpria reconhecer-o oportunamente, como ontem aconteceu: aprovou a indicação presidencial, por 25 contra 2 votos. Está aqui a continuação do artigo:

"E a Nação que agüente todas as loucuras do Sr. Juscelino Kubitschek".

Quer dizer que o ex-Presidente da República é louco. O atual também dizem que o é. Mas deem-lhe o poder, riquezas licitas e moças lindas para ver se joga fora. Todos gostam do poder, de riqueza, riqueza licita, e do esplendor da beleza. Porque com a riqueza licita eles farão doações ao País, melhorarão as coisas no Brasil; e de moças bonitas também todos gostam, porque é o esplendor que embelezava a vida. A mulher, como diz São Paulo, e a glória do homem. Quanto ao poder, trata-se do conhecido desejo de dominação, segundo um filósofo germânico muito lido.

Mas o Senado reagiu a tempo e homologou a indicação do Sr. João Kubitschek de Figueiredo para o Tribunal de Contas, por vinte e seis votos contra oito, como afirmei. Eu mesmo, por sabê-lo homem digno, e bom engenheiro, através de informações de pessoas decentes, votei aprovando a sua indicação.

Continua o articulista:

"Quanto à nomeação do Senhor Ismar para a Siderúrgica, ficamos tranquilos:

O Sr. Jânio tratará de anulá-la no dia 1 de fevereiro".

Sr. Presidente, já se passou o dia 1 de fevereiro e ainda não ouvi dizer que o Sr. Jânio Quadros, atual Presidente da República, tenha exonerado o Sr. Ismar de Góis Monteiro. Se o fizer, fica por conta de S. Excelência; ele é o Presidente da República, e nomeará a quem quiser e entender. Nada tenho a ver com isso, e apenas, se necessário, examinarei o caso oportunamente.

Esse jornalista dá-se ares de mentor do Sr. Presidente da República. Ora, um Hélio Fernandes, que levou uma surra do deputado Ari Pitombo, na Câmara Federal, um homem surrado com a pretensão de mentor do Sr. Presidente Jânio Quadros! É extraordinário!

São coisas engraçadas deste país. Mas o Brasil, Sr. Presidente, precisa mudar de rumo, e precisa que nele se respeitem os homens de bem. Não é um Hélio Fernandes, ou outro jornalista ou jornalista que vai desrespeitar um Senador como eu.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. SILVESTRE PERICLES — Com todo o prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Esse jornalista ataca todo mundo; nem eu lhe escapei. Mas nunca lhe dei resposta, porque só respeito jornalista digno, e não certos jornalistas salafários que existem neste País. Há pouco tempo, um jornalista francês de nome Raymond Cartier, se não me engano, ao passar pelo Rio de Janeiro, perguntaram-lhe o que achava de ruim no Brasil; ele respondeu: "a liberdade de imprensa e o loteamento". O Sr. Silvestre Pericles — Obrigado a V. Ex. pelo excelente e oportuníssimo aparte.

Continuando, Sr. Presidente, preciso ainda declarar que não estou fazendo a crítica completa da última nomeação do Sr. Presidente da República, no que diz respeito à minha pessoa. Ouvi dizer que o Jornal "A Noite" também publicou algo sobre a matéria. Após lê-la, farei uma exposição mais ampla, mais de acordo com os fatos.

Desde já, quero esclarecer a todos, principalmente a Nação e o Senado,

a quem muito respeito e acato e que é a tribuna do povo brasileiro, para que não haja confusões. Não admito barganhas de qualquer espécie, e jamais nelas tomei parte. Vou contar ao Senado e à Nação porque no último pleito de Alagoas, não fui eleito Governador do Estado. E que não entro em barganhas. Respeito a Divindade, creio em Deus, mas nem com a Divindade eu entraria em barganhas. Faço questão que todo mundo saiba disso.

Faço esta exposição em atenção ao Senado e não a esse jornaletequista. Peço também ao Dr. João Dantas, responsável pelo "Diário de Notícias", conforme fui informado por um digno jornalista, para chamar a atenção do Sr. Hélio Fernandes, que ataca injustamente os homens públicos deste País.

Nós devemos honrar os homens de bem, e igualmente a Imprensa, porque seu primeiro dever é honrar os homens de bem e dizer a verdade. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Fernandes Tavora.

O SR. FERNANDES TAVORA:

(Lê o seguinte discurso):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trouxe à tribuna do Senado, neste momento, um duplo dever: de gratidão e homenagem a um destacado filho do Ceará que a morte vem de arrebatado ao convívio e ao afeto de quantos o conheceram e admiraram.

O Marechal Heitor Borges, há poucos dias falecido no Rio, nasceu em Fortaleza a 27 de abril de 1884, sendo seus pais o farmacêutico Artur Augusto Borges e D. Maria Pia de Castro Borges.

Após os estudos secundário, matriculou-se na Escola Militar da Praia Vermelha, que cursou com raro brilhantismo. Com igual distinção fez também os cursos da Escola de Armas, do Estado Maior e de Alto Comando.

Mercê de sua invulgar capacidade de liderança, preparo técnico e lúcida inteligência, variados e importantes cargos de direção lhe foram confiados, entre os quais de Comandante da Polícia Militar do Ceará, do 6.º Batalhão de Caçadores em Ipameri, do Batalhão Escola de Infantaria, do 1.º e 2.º Regimento de Infantaria, da Infantaria Divisionária da 1.ª Região Militar e Guarnições da Vila Militar e Deodoro, das 5.ª, 7.ª e 9.ª Regiões Militares, da Infantaria Divisionária da 7.ª Região Militar e da Escola das Armas.

Foi Presidente do Supremo Tribunal da F.E.B.

A atestarem o reconhecimento de suas excepcionais qualidades, numerosas medalhas e condecorações lhe foram conferidas, entre as quais as da Ordem do Mérito Militar, Medalha de Ouro de Bons Serviços, Medalha de Guerra, Medalha do Pacificador, bem como a da Ordem do Mérito Militar da França.

Patriota integral, dedicou a maior parte de seu lazer à instrução e aprimoramento da nossa mocidade civil, através do Movimento Escoteiro de que foi um incansável incentivador.

Assim, na caserna ou no meio civil, foi sempre e sobretudo, um verdadeiro

educador, espargindo por toda parte os benefícios de sua experiência de seu saber, da sua compreensão, da sua inata bondade.

Partindo de uma vocação decidida pela carreira das armas, o Marechal Heitor Borges, durante toda sua vida, soube servir dignamente a Pátria em todos os postos de sua brilhante carreira, obtidos invariavelmente por merecimento.

Do seu consórcio com D. Carmem Borges, deixou os seguintes filhos: Aldée, Vanda, Fernanda e os Capitães Raul Augusto Borges e Heitor Augusto Borges Filho.

Nesta singela homenagem que ora presto à memória de Heitor Borges, vão também lágrimas e saudades por um do meu sangue — O Dr. Belisário Távora, Engenheiro do Departamento de Portos Rios e Canais, também Advogado, Oficial da Reserva e entusiasta lutador em prol do ensino e organização da Aeronáutica Civil, a qual dedicou o melhor dos seus esforços. Quiz o destino que o seu corpo e o de Heitor Borges se encontrassem na mesma Capela Mortuária, iniciando, ao mesmo tempo a grande jornada para o outro lado da vida.

Ambos militares, um de carreira, outro da Reserva, uniu-os a ambos o mesmo ideal de civismo, o mesmo acendrado amor à Pátria, entusiasmo pelas belas causas e intransigente culto do dever.

O Sr. Sergio Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Com prazer.

O Sr. Sergio Marinho — Solidarizome com V. Exa. nas homenagens que está prestando à memória de dois ilustres homens. Quanto ao Marechal Heitor Borges, registro o meu apreço pessoal e minha admiração por esse eminente militar que acaba de falecer, porque, ainda Capitão, serviu sob seu comando na Vila Militar. Posso, assim, trazer meu depoimento em abono de suas qualidades pessoais de homem de bem e da sua competência profissional.

O SR. FERNANDES TAVORA — Em nome do Ceará agradeço a V. Exa. o seu aparte.

(Lendo) A esses dois homens, um da minha gleba e outro do meu sangue marcou-lhes a partida o mesmo "toque de silêncio" esse formoso e comovente hino que traduz o último e prolongado adeus dos militares aos companheiros que partem para sempre! (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Não há mais orador inscrito.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quando em Lisboa se deu o caso do asilamento do General Delgado na Embaixada do Brasil e que foi resolvido pelo Embaixador Mendes Viana, com assentimento do Governo português, que não reconhecia o direito de asilo nas, cedendo aos insistentes apelos do Governo brasileiro para solução do caso permitiu o seu embarque para aqui, atraindo desta tribuna que o Brasil o receberia fraternalmente como asilado, certo de que S. Sa. se comportaria da mesma forma que se comportavam os asilados brasileiros em Portugal, os saudosos Presidentes Washington Luiz e Artur Bernardes, o Dr. Otávio Mangabeira e outros, que jamais quiseram tratar naquele País da política interna de nossa Pátria.

A verdade é que aqui o General Delgado provocou uma série de incidentes, procurando deixar mal as relações entre o Brasil e Portugal.

Afirmou, em entrevistas sucessivas à imprensa, que o plano de conspiração do assalto ao "Santa Maria" era de sua autoria, aventura que terminou graças à ação do Chanceler Afonso Arinos. Declarou ainda numa entrevista — e contra isto é que protesto, com a bravura de que me não separo — que o Capitão Galvão só se entregaria ao atual Governo, porque o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek não lhe merecia confiança.

Sr. Presidente, estamos num conflito de opiniões, natural na vida democrática, entre vencedores e vencidos, mas não permitiremos nas nossas divergências internas, palpites do General Delgado, um leviano e irresponsável chapado, que nas suas manifestações aos jornais demonstra falta de senso, de compostura e dos deveres a que se obrigou como asilado, na Nação Brasileira.

Quero, assim, deixar consignado, respeito, o meu protesto, certo de que o Chanceler Afonso Arinos imporá ao Sr. General Delgado o cumprimento dos compromissos que assumiu, ao lhe ser dado asilo.

Aproveito a oportunidade para ler, a fim de que conste dos Anais da Casa, o editorial de "O Globo", edição de ontem, que ficará assim incorporado ao meu protesto:

"INSULTO AO BRASIL E PROCEDIMENTO DESUMANO"

Antes mesmo do telegrama em que o Presidente Jânio Quadros assegurou ao Capitão Henrique Galvão que tomaria em relação ao caso do "Santa Maria" aquelas providências e atitudes que, de acordo com as suas atribuições constitucionais, as leis e tratados vigentes lhe permitissem, sabia o povo brasileiro, sem distinção de convicções políticas, que este País não poderia trair as suas tradições internacionais e violar as suas próprias leis e praxes.

Assim sendo, a solução do ruinoso caso era cristalinamente clara na hipótese de demandar o barco rebelde, como se verificou, um pórtio brasileiro: amplo direito de asilo para os insurretos que se haviam apoderado do navio bem como para os tripulantes que dele se quisessem valer e apreensão do "Santa Maria" para oportuna revolução aos seus legítimos proprietários.

Outra não poderia ser a solução nem a atitude do Governo brasileiro. Sabia-o e esperava-o a maioria, melhor diríamos, a unanimidade da opinião nacional, bem como os governos estrangeiros de mais perto interessados no caso e que conhecem o respeito e zelo deste País pelos princípios e pelas práticas do Direito Internacional.

Julgar o contrário, esperar do Governo brasileiro uma ação diferente dessa que apontam o bom-senso, a justiça e, principalmente, a honra do País, é fazer uma afronta ao Brasil e conspurcar-lhe foros e tradições.

Réu dessa afronta aos nossos brios de nação civilizada e democrática se está constituindo o Capitão Henrique Galvão. A sua obstinação em não aceitar esse desfecho que as circunstâncias tornaram inevitável para a sua aventura, a sua impertinência em não acatar as decisões de um governo à proteção de cujas leis decidiu recorrer, a sua exigência insultuosa de ver reconhecida a sua condição de beligerante — que não se justifica de modo algum à luz dos fatos ou das normas jurídicas — a sua pretensão de desembarcar os passageiros, reabastecer-se e seguir viagem para os destinos que entenda a

fim de hostilizar o Governo de um país com o qual o Brasil mantém relações não apenas diplomáticas ou de protocolar amizade mas de orgânica e inquebrantável união, tudo isso é uma injúria intolerável lançada ao rosto do Brasil, do seu Governo e do seu povo.

Mas não pára nisso o incompreensível e monstruoso procedimento do Capitão Galvão. Talvez se tenha ele esquecido de que não apressou um vaso de guerra, mas, sim, um barco de passageiros e que não lhe cabe o direito de dispor a seu bel-prazer da vida, do conforto e da segurança de 600 pessoas, forçadas sem culpa e sem defesa a acompanhar-lhe os desígnios ou as teimosias a bordo de um navio onde já falta água, escasseiam víveres e sobra inquietação.

Além de insultar o Brasil, comete o Capitão Galvão um crime contra a humanidade.

Ante-ontem, outro editorial do mesmo jornal, que penso ser de autoria do Dr. João Neves da Fontoura, duas vezes chanceler e alta autoridade em Direito Internacional, declara que o General Delgado, como asilado, tem se portado mal, muito mal, no Brasil.

Estas, Sr. Presidente, as palavras que desejava pronunciar, para que a Nação saiba da minha perfeita solidariedade ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, de quem desta tribuna, estarei sempre pronto a fazer a defesa, como correligionário, como particular e como amigo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, requerimento do nobre Senador Mem de Sá.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 52, de 1961

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerimento de dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1961.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 1961. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final de que trata o requerimento aprovado. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação:

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à promulgação. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1960, originário da Câmara dos Deputados (nº 42, de 1960, na Câmara), que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 43 e 44, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1960

Aprova a decisão do Tribunal de Contas, denegatória ao registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovada a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo de contrato celebrado em 12 de dezembro de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas de contabilidade e estatística.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1961 (nº 1.395, de 1960, na Câmara), que destaca, dos recursos de que trata o art. 5, 1ª alínea, da Lei nº 2.976, de 28 de novembro de 1956, o mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 anuais, para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais, dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Bioquímicas, da Faculdade de Medicina de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger) tendo Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1961

(Nº 1.395-A-60, na Câmara)

Destaca, dos recursos de que trata o art. 5, primeira alínea, da Lei número 2.976, de 28 de novembro de 1956, o mínimo de dez milhões de cruzeiros anuais, para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais, dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Bioquímicas, da Faculdade de Medicina de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão destacados, dos recursos de que trata a Lei nº 2.976, de 28 de novembro de 1956, art. 5, primeira alínea, no mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) anuais para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais, dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Bioquímicas, da Faculdade de Medicina de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Art. 2º A contribuição prevista no art. 1º será classificada na unidade orçamentária relativa à Universidade do Rio Grande do Sul, com movimentação de exclusiva competência da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, sob o regime e da Lei nº 3.614, de 12 de agosto de 1959.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, continua a tribuna, facilitada a qualquer dos Srs. Senadores.

O SR. LIMA TELXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, há oito dias, aproximadamente, tive ensejo de reclamar da Mesa o andamento do projeto oriundo da Comissão de Política da Produção e Exportação, desta Casa, que cria o Conselho de Expansão Comercial do Brasil no exterior. Apresentado a esta Casa há alguns meses, infelizmente ainda está sem qualquer Parecer das Comissões Técnicas Vossas Ex.ª respondeu-me, então, que o projeto, em breve, teria andamento.

Estou fazendo essas considerações porque, acidentalmente, ouvindo "A Voz do Brasil", verifiquei que o atual Presidente da República, entre despachos e orientações que imprimi aos seus ministérios fixava prazo de 10, 15 e mesmo 20 dias para que os Srs. Ministros respondessem, dando a impressão de que "S. Ex.ª" não acreditava muito em que os mesmos pudessem atendê-los nos seus pedidos de informações.

Fiquei atento na escuta e observei que não havia despachado nenhum bilhete para o Marechal Deaen, nem para nosso eminente colega, há poucos dias indicado para a pasta do Ministério das Relações Exteriores, o eminente Senador Afonso Arinos. Entre aqueles despachos que sempre tiveram grande repercussão na imprensa, verifiquei a preocupação do atual Sr. Presidente da República em colher dados sobre os Escritórios Comerciais do Brasil no Exterior.

Pareceu-me que S. Ex.ª entendia que esses Escritórios Comerciais deveriam ficar subordinados às Embaixadas.

Gostaria muito, Sr. Presidente, que isto acontecesse. Embora faça eu esses comentários, neste instante ressaltando porém algumas Embaixadas do Brasil no Exterior, tenho percorrido e visitado vários desses Escritórios Comerciais e posso dar um depoimento, sem possibilidade de erro, de que há muitos, a despeito das críticas que lhes são formuladas, funcionando melhor do que muitas Embaixadas.

O Sr. Pedro Ludovico — Inclusive o Escritório Comercial de Nova York.

O SR. LIMA TELXEIRA — E inclusive o Escritório de Bonn, que tem à sua frente um estúdio dos problemas agrícolas e econômicos, como o Sr. Ovidio Maia, competente técnico, que na função de Chefe do Escritório Comercial do Brasil vem dando extraordinário impulso à propaganda do Brasil no Exterior. Os que desconhecem sua ação à frente desse Escritório, terão oportunidade de ler seus relatórios, que, vamos dizer de passagem, muitas vezes não foram levados na devida consideração pelo próprio Governo, mas que acontavam falhas no nosso intercâmbio comercial e sugeriam medidas a serem tomadas com a maior urgência.

O Escritório Comercial de Londres, dirigido por um homem como Antonio Marinho, se tem destacado. O próprio Embaixador Assis Chateaubriand, que de perto acompanha as atividades daquela Embaixada e do

Escritório Comercial pode dar testemunho. Poderia citar outros Escritórios, inclusive o de Nova York, como bem lembrou o nobre Senador Pedro Ludovico.

Assim, Sr. Presidente, pergunto a V. Ex.ª por que razão o projeto da Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação do Senado não teve andamento, quando não eram sugeridas medidas para corrigir as falhas que, realmente existem, mas não subordinando os econômicos às Embaixadas? Aí e que há, então, pois não poderiam elas alcançar os objetivos se transformados em departamentos das Embaixadas do Brasil no Exterior.

É a razão por que torno a formular a V. Ex.ª a pergunta: — Que desfecho teve o Projeto n.º 25 apresentado a esta Casa, pela referida Comissão Técnica?

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Acredito de haver uma reforma na organização desses Escritórios Comerciais...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente.

O Sr. Pedro Ludovico — ... e mesmo em relação a certos setores do Itamarati. Na cidade de Roma, por exemplo, existem o Embaixador, o Ministro Econômico, o Ministro do Vaticano, série de funcionários da Embaixada e mais o Escritório Comercial com grande número de funcionários. A falta de verba impede esses funcionários de atividade maior. Existe, ainda, o INIC, com 30 funcionários. A meu ver, podia-se redistribuir essas repartições e deixá-las a cargo da Embaixada, incorporando nela os elementos do INIC, e do Escritório Comercial. Resultaria numa enorme redução de despesas para os cofres públicos. Cito, apenas, o caso de Roma. Há, em outros países, situações semelhantes.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa já teve ocasião de esclarecer o plenário, se não me engano, atendendo a interpegação de V. Ex.ª. O Projeto n.º 25 está com carga ao Senador Atílio Vivacqua. Foram tomadas providências junto à família do saudoso colega, para que seja devolvido ao Senado. E o esclarecimento que cabe à Mesa dar.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, se houver alguma dificuldade na sua devolução, podemos nos ater às publicações em folhetos com a justificativa. Não há razão para demora.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa tomará essa segunda providência quando se convencer da impossibilidade da restituição do Projeto à Comissão respectiva. Essa será a última providência a ser tomada. Por enquanto, a Mesa está providenciando junto à família do Senador Atílio Vivacqua, para que esse projeto volte à Comissão.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado pelo esclarecimento, Sr. Presidente. Dentro de um mês voltarei a interpellar V. Ex.ª nesse sentido.

Ouví o aparte do nobre Senador Pedro Ludovico. S. Ex.ª referiu-se ao INIC. São funcionários destacados para o exterior, na condição de representantes daquela entidade para escolha de imigrantes; não são integrantes dos Escritórios Comerciais. Reconheço e aponteí muitas vezes, da tribuna, essas falhas. Daí a razão da existência do projeto. Os Escritórios Comerciais foram criados por simples Portaria, com verbas consignadas no Orçamento da República. Fazia-se mister tivessem elas feição jurídica, que fossem estruturados, para me-

lhor cumprir a finalidade para a qual foram criados. Infelizmente ressentem-se eles de recursos suficientes para promoverem boa propaganda do Brasil no exterior. O projeto foi apresentado depois de ouvidos a Contederação das Indústrias, a Confederação Rural Brasileira, a Confederação do Comércio e estudiosos do problema de propaganda do Brasil. Um representante do Banco de Desenvolvimento Econômico, entendido em assuntos de propaganda e de turismo, também foi chamado a opinar na Comissão de Política da Produção.

Conhecidos esses elementos, foi elaborado um projeto que entre outras finalidades prevê a seleção dos que deverão ser nomeados para esses escritórios comerciais. Será dada preferência a economistas e aqueles que possuam especialização técnica para melhor desempenhar sua missão no exterior.

Aproveito a oportunidade da tribuna para informar o atual Presidente da República, a fim de que S. Ex.ª não suponha que esse problema passou despercebido ao Governo que findou ou aos parlamentares. Ele foi devidamente estudado por esta Casa. Quando S. Ex.ª tiver conhecimento do projeto e dos pareceres dos técnicos que sobre ele opinaram, mudará talvez de opinião e não mais desajará agregar esses escritórios comerciais às Embaixadas.

Aguardarei, Sr. Presidente, que outras medidas do Governo, me proporcionem novos comentários. Quando os seus atos forem acertados, S. Ex.ª contará com os meus louvores. Quando deles eu discordar, voltarei a esta tribuna sugerindo soluções, pois a crítica pura e simples não é medida salutar. O principal é apontar como devem ser corrigidas as falhas e os erros.

Eram estes os comentários que desejava fazer, pedindo a V. Ex.ª, Sr. Presidente, que insista nas providências para o rápido andamento do Projeto n.º 25 de 1960, da Comissão de Política da Produção do Senado Federal. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

V. Ex.ª será atendido. A Mesa tomará as providências necessárias. Não há outros oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 6 de fevereiro de 1961

(Segunda-feira)

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1961 (número 2.521-60, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito especial de Cr\$ 86.285.924,00, para atender às despesas de qualquer natureza com a transferência do pessoal daquele Tribunal para Brasília, tendo: *Parecer favorável*, sob n.º 48, de 1961, da Comissão de Finanças.

2 — Discussão preliminar (art. 263 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1959, que altera e dá nova redação ao art. 3.º da Lei n.º 970, de 16 de dezembro de 1949 (que dispõe sobre as atribuições, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Economia, tendo: *Parecer favorável*, sob n.º 42, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR RUY CARNEIRO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS 16 HORAS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1961, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. RUY CARNEIRO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias tive ensejo de ocupar esta tribuna, com o propósito de prestar meu depoimento a respeito de duas personalidades brasileiras, dois homens de bem, grandes amigos meus, ambos envolvidos, na época, em acontecimentos que os vinha arrastando injustamente pela rua da amargura.

Trata-se dos Srs. Tosta Filho — ex-Presidente do Instituto do Cacau da Bahia e atual Diretor da Cacex do Banco do Brasil — e Cel. Frederico Mindelo, brilhante soldado, paraibano honesto e bom.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, salientava o meu constrangimento em apreciar o assunto, por força de estar o mesmo submetido à apreciação da Justiça. Não podia, porém, exonerar-me do dever mais alto, que era o de dar o meu depoimento a respeito daqueles dois ilustres brasileiros, sobretudo do meu coestadano e amigo, o Coronel Frederico Mindelo. Esse digno militar exerceu o cargo de Presidente da COFAP nos anos de 1958 e 1959, ocasião em que, por motivo da estiagem nordestina e da precariedade da safra no sul do País, em virtude das inundações lá ocorridas, o mercado de abastecimento se ressentiu grandemente da falta de cereais. Por isso, importou-se feijão dos Estados Unidos, operação que deu margem ao tão conhecido inquérito, ultimamente entregue à decisão do Poder Judiciário.

Muito embora houvesse pedido demissão da presidência da COFAP antes de realizar a aludida operação, ficou o Coronel Frederico Mindelo entre os envolvidos no inquérito e, até esta última fase, na órbita da apreciação judicial. Viveu ele, com isso, quase dois anos de sofrimentos, malgrado a inabalável convicção de sua inocência.

Já agora, Sr. Presidente, tenho a satisfação de ler, nos jornais do Rio de Janeiro e de Brasília, a notícia de que o Egrégio Tribunal Federal de Recursos acolheu "habeas corpus" impedido por aquêle militar, excluindo-o do rol dos denunciados. Com ele, filho de proba magistrado de minha terra, o saudoso Desembargador Heráclito Cavalcanti, me congratulo neste momento, vendo proclamada a inocência da qual nunca duvidaram os homens de bem deste País.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Ouço, com muita atenção, as palavras de V. Ex.ª a respeito do célebre caso da importação do feijão, em que se viram envolvidos o Coronel Frederico Mindelo e o Dr. Inácio Tosta Filho. Já tive ocasião de manifestar, desta tribuna, minha confiança na Justiça brasileira, pois estava certo de que o Dr. Inácio Tosta Filho seria afastado do processo. Tenho, igualmente, a maior admiração pelo Coronel Mindelo e estava também certo de que seria reconhecida sua inocência, justamente porque S. Ex.ª se afastou da COFAP cinco dias antes da operação. Quanto ao Dr. Tosta Filho, procedeu com a maior lisura. Levou ao Governo os pareceres contrários à importação, acrescentando, inclusive, que o preço estava alterado e que poderíamos efetuar nos Estados Unidos, operações mais vantajosas, em fontes mais idôneas. Entretanto, como bem acentu-

V. Ex.ª, havia urgência e foi expedida ordem superior para que a operação fosse completada, em face do interesse do Governo em remediar situação difícil. De modo algum, porém o Governo estava interessado em adquirir o feijão — simplesmente desejava abastecer o mercado — e assim, muito menos que outras autoridades, o Coronel Frederico Mindelo e o Dr. Tosta Filho, podem ser inculcados de promover qualquer operação menos lícita. Finalmente, o Tribunal Federal de Recursos colocou a questão nos devidos termos, concedendo "habeas corpus", primeiro ao Doutor Tosta Filho, e depois ao Coronel Frederico Mindelo. Serão, assim, processados os que, à sombra dessas autoridades, não ousaram cumprir o seu dever, quer como comerciantes, quer como exportadores, e, nos Estados Unidos, embarcaram a mercadoria em péssimas condições. Está ressaltada, assim, a responsabilidade desses dois ilustres homens públicos.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Fiquei muito surpreso quando foram envolvidos no célebre caso do feijão americano, os nomes respeitáveis do Coronel Frederico Mindelo e do Doutor Inácio Tosta Filho. Cheguei mesmo a fazer-lhe, desta tribuna, a defesa do ex-Diretor da Cacex. Mais surpreso fiquei, porém, quando tive conhecimento de que o "habeas corpus" foi concedido pelo voto de Minerva. Dispensou-me, assim, de mais comentários sobre o assunto.

O Sr. Fernandes Távora — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Desde que V. Ex.ª se pronunciou sobre o caso, senti vontade de emitir minha opinião, pois sempre tive o melhor conceito desses dois cidadãos. Entretanto, encontrando-se ainda a questão "sub judice", aguardarei, muito prudentemente, para me pronunciar depois do veredito que, felizmente, lhes foi favorável, como não podia deixar de ser.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço os apartes com que me honraram os nobres Senadores Mendonça Clark, representante do Piauí, Lima Teixeira, da Bahia, e Fernandes Távora, do Ceará.

Após o pronunciamento do Tribunal Federal de Recursos, não poderia deixar de voltar a esta tribuna para identificar o Senado do ocorrido e congratular-me com a Justiça pela sua decisão. Para mim, seria a mais dolorosa das surpresas se o veredito fosse outro. O nobre Senador Mendonça Clark, que certa vez, desta tribuna, deu seu depoimento a respeito da probidade do Dr. Inácio Tosta Filho, agora, em aparte, relembra que a Justiça o isentou de qualquer culpa.

Congratulo-me, pois, com aquêle colendo Tribunal, repito, e com a Paraíba, que apreensivamente aguardava desfecho do rumoroso caso.

Afirmei, em outra ocasião, desta tribuna, que me havia colocado à disposição do Coronel Frederico Mindelo para fazer-lhe a defesa. S.S.ª, porém, pediu-me que aguardasse o pronunciamento judiciário, porque estava absolutamente convicto da sua inocência.

Assim, Sr. Presidente, quero registrar — e não posso deixar de fazê-lo — que esse veredito foi favorável ao ilustre militar, cuja probidade é, sem favor, proclamada em todo o País. (Muito bem.)